

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome

EDILEUZA FIRMINO NEVES

TPU nº 3266

1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – FA112 DOC 28/12/2012 My will be you of

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: CONFECÇÕES

Horário Permitido: 00h às 12h Processo nº 2013-0.276.171-0

Observação:

Engº EVANDO REIS

Subprefeitura Mooca

São Paulo, 1º de ABRIL

de 2015



Eu,EDILEUZA FIRMINO NEVES, RG 19.167.081-9 permissionário do TPU 3266, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓A łocalização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome de Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível